



**Conselho Municipal de Educação
de Loures**

A blue ink signature of Ricardo Leão, the President of the Câmara Municipal de Loures.

ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA - MANDATO 2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOURES

No dia 22 de abril de 2025, pelas 18 horas e 14 minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, deu início à 7.ª Reunião Ordinária do Mandato 2021/2025 do Conselho Municipal de Educação de Loures (CME), que teve lugar no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, com as seguintes presenças registadas em folha para o efeito, anexa:

Presidência do CME:

- Ricardo Leão

Conselheiros:

- Hélio dos Santos
- Jorge Moço
- Ricardo Marques Dias
- Marta Pereira
- Pedro Reis
- Rui Rebelo
- Margarida Oliveira
- Marta Mouro
- Fernanda Marques
- Ivo Cardoso
- Irene Louro
- Cristina Carvalho
- Cristina Marques
- Marilisa Cambraia
- Nuno Reis
- Maria Elizabete Santos Silva
- Carla Pimentel Luz
- Paula Cristina Natálio
- Magda Almeida

- João Morais
- Teresa Graça
- Maria Gabriela Alves
- Marta Sofia Rilhó da Rocha e Silva
- Maria Dulce Duarte
- Ana Margarida de Almeida Rebelo
- Mafalda Alemão

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Tomada de posse

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures deu posse ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Bucelas, eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho, Hélio dos Santos, e à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de São João da Talha, Maria Elisabete Santos Silva.

Ponto 2 – Aprovação da Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Mandato 2021-2025

A ata da 6.ª Reunião Ordinária do Mandato 2021/2025, previamente remetida por correio eletrónico a todos os conselheiros, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos presentes [documento em anexo].

Ponto 3 - Descentralização de competências ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – ponto de situação

A Câmara Municipal de Loures, através do Chefe da Divisão de Ação Social Escolar, Pedro Fonseca, apresentou um ponto de situação relativamente ao processo de descentralização de competências na área da educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Foi recordado que, embora o diploma tenha sido publicado em 2019, a aceitação formal das competências por parte do Município de Loures foi adiada por decisão política até abril de 2022, momento em que passou a ser obrigatória por imposição legal. A transferência de competências ocorreu de forma abrupta, sem o planeamento prévio adequado, o que gerou dificuldades operacionais, financeiras e de articulação, tanto mais que o ano letivo já se encontrava em curso.

Destacaram-se as limitações sentidas na preparação das equipas e na ausência de estruturas de suporte, bem como os constrangimentos financeiros decorrentes da inexistência de reporte à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que inviabilizaram o acesso a determinadas verbas, nomeadamente relativas às refeições escolares e ao pessoal não docente. Esta situação exigiu a adoção de soluções extraordinárias, com o apoio direto do executivo municipal.

O ano letivo de 2021/2022 foi particularmente desafiante, atendendo à existência de contratos ainda em vigor nos agrupamentos escolares (relativos a telecomunicações, plataformas de refeições, entre outros), dificultando a harmonização do modelo de gestão. Acresce que a falta de informação clara sobre as rubricas financeiras transferidas dificultou a articulação entre o Município e os agrupamentos de escolas.

Ainda assim, o Município conseguiu recuperar a desvantagem inicial face a outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, assumindo atualmente uma posição de referência, com boas práticas replicadas por municípios como Lisboa, Almada e Amadora. Este resultado deve-se ao empenho da equipa do Departamento de Educação e ao trabalho colaborativo com os diretores de agrupamento e restantes elementos da comunidade educativa.

Sublinhou-se a importância do envolvimento das associações de pais e da criação de circuitos administrativos e financeiros ajustados à nova realidade, bem como da adequação das práticas de gestão às especificidades de cada agrupamento.

A centralização dos contratos de fornecimento de água, eletricidade e gás natural nos serviços municipais traduziu-se em ganhos de eficiência e poupança financeira. Apesar da receção formal das competências ter ocorrido em abril de 2022, o Município conseguiu lançar, com sucesso, os procedimentos necessários à aquisição de serviços para o ano letivo seguinte, nomeadamente no que respeita às refeições escolares.

Por fim, foi salientado que todo o processo foi conduzido internamente pelo Departamento de Educação, sem necessidade de aumento de recursos humanos e com ajustamentos mínimos. Foram também criados mecanismos de reporte e de elaboração de relatórios financeiros, que permitiram a regularização atempada das transferências entre a DGAL, o Município e os agrupamentos escolares.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, a propósito do processo de requalificação do parque escolar no Concelho, informou que as primeiras escolas integradas na categoria P1 se encontram já em obra, estando esse processo encerrado. No que respeita às restantes escolas, esclareceu que estas já não serão abrangidas pelo financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como sucedeu com as Escolas Maria Veleda e Gaspar Correia, que beneficiaram desse apoio financeiro, fruto de um esforço político significativo, inclusive ao nível ministerial.

Referiu que a candidatura da Escola Maria Veleda só foi possível devido à desistência de outras autarquias, nomeadamente em virtude da não elegibilidade dos monoblocos nos avisos de candidatura. Sublinhou que, no caso de Loures, o investimento municipal direto nestas duas escolas ascendeu a cerca de 2,5 milhões de euros, sem financiamento do PRR, o que representou um esforço relevante do orçamento municipal.

Esclareceu que o financiamento das intervenções nas restantes escolas será assegurado, numa nova fase, através de empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), estando prevista a abertura de novos avisos de candidatura pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo. Assinalou que, até à data, apenas cerca de 100 escolas têm dotação de fundo PRR/BEI atribuída, a nível nacional, das quais apenas 24 se localizam na área abrangida pela CCDR LVT, o que considera manifestamente insuficiente.

Face a este cenário, foi determinada a antecipação do desenvolvimento dos projetos de requalificação para seis escolas localizadas em Sacavém, Camarate, Santa Iria de Azóia e outras zonas do Concelho. Estes

projetos, com um custo unitário estimado de 200 mil euros, totalizam um investimento de 1,2 milhões de euros, integralmente suportado pelo Município. Esta estratégia permitirá que Loures apresente candidaturas com projetos em estado de maior maturidade logo que os avisos sejam publicados, assegurando assim uma posição vantajosa face a outros municípios.

Por fim, reiterou que todas as diligências estão a ser tomadas para garantir uma resposta eficaz aos futuros avisos e destacou que, sem a antecipação verificada nos casos das Escolas Gaspar Correia e Maria Veleda, estas não estariam atualmente em fase de obra. Reforçou a necessidade de manter uma articulação estreita com as comunidades educativas e de assegurar informação atualizada sobre o ponto de situação das intervenções nas escolas básicas e secundárias do Concelho.

Ponto 4 - Rede Escolar Concelhia

Neste ponto, a Técnica Teresa Pereira, da Equipa do Planeamento da Rede Escolar do Departamento de Educação, apresentou um breve estudo sobre a rede de equipamentos educativos e a evolução da população escolar no Concelho, com especial enfoque no período de 2019 a 2025, bem como uma projeção para o ano letivo de 2025/2026 [apresentação em anexo].

O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a relevância estratégica do documento, elogiando a equipa técnica responsável pela sua elaboração e sublinhando a importância de envolver todos os agentes educativos na construção de respostas adequadas aos desafios do Concelho. Enfatizou ainda o papel histórico e atual das IPSS, em particular na oferta de creche e pré-escolar, defendendo uma articulação estreita com estas instituições no planeamento da rede educativa.

Durante a discussão, diversos intervenientes salientaram o impacto da expansão dos cursos profissionais no ensino secundário, referindo que a diminuição do número de alunos no ensino regular está, em parte, associada à reorientação para estas ofertas. Apontaram a necessidade de adequar a oferta formativa às condições materiais e humanas das escolas, aos interesses dos alunos e à realidade económica local. A desatualização do Catálogo Nacional de Qualificações foi identificada como um entrave à adaptação da formação às exigências atuais do mercado de trabalho.

Foi enaltecida a iniciativa de três agrupamentos de escolas e uma escola não agrupada que se candidataram, com sucesso, à criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE):

- Agrupamento de Escolas 4 de Outubro (Informática/Digital);
- Agrupamento de Escolas José Afonso (Informática/Digital);
- Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro (Área Industrial);
- Escola Secundária de Camarate (Área Industrial).

Os CTE, cujo processo decorreu em quatro fases, concluídas em fevereiro, abrangem áreas prioritárias como informática e transição digital, indústria e energias renováveis, sendo esta última especialmente pertinente para o Concelho.

A Sr.^a Representante das IPSS, Margarida Oliveira, agradeceu o reconhecimento da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido por estas instituições, sublinhando o seu papel essencial enquanto entidades parceiras no domínio da educação. Destacou dois aspetos prioritários:

- Articulação entre creche e pré-escolar: realçou a importância de garantir uma transição fluida entre estas etapas, defendendo a existência de oferta pública de proximidade em pré-escolar, sobretudo quando se investe em novas respostas de creche. Exemplificou com a criação de um novo equipamento em Loures

que acolherá anualmente 36 crianças, sublinhando a necessidade de planejar atempadamente a continuidade do percurso educativo.

– Diversidade territorial e planeamento antecipado: evidenciou a heterogeneidade do Concelho, com realidades urbanas e rurais distintas, defendendo um planeamento antecipado do ano letivo que evite, por exemplo, a constituição de turmas supernumerárias. Reforçou a preocupação com o rácio de auxiliares de ação educativa, questão transversal às escolas e IPSS, face à crescente complexidade das respostas educativas.

Alertou ainda para o aumento expressivo de crianças com necessidades de saúde especiais, incluindo problemáticas de saúde mental em idades muito precoces, como na creche, apelando ao reconhecimento deste sinal de alarme por parte de todos os agentes envolvidos.

O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, João Morais, defendeu a importância de desmistificar a saúde mental junto da comunidade escolar, com especial incidência nas famílias. Identificou comportamentos preocupantes, como autolesões, vícios e o uso excessivo de videojogos e conteúdos impróprios, cujo acesso precoce é facilitado por dispositivos móveis.

Referiu que, embora muitos destes fenómenos ocorram fora do espaço escolar, têm consequências diretas na vida académica dos alunos. Apontou a insuficiente articulação entre escolas, serviços de saúde e outras entidades, o que compromete a eficácia e continuidade das intervenções. Assinalou ainda a carência de recursos humanos especializados na saúde pública, realçando que a escola não pode substituir os serviços de saúde. Sublinhou a necessidade de apoiar igualmente os docentes, cujo bem-estar é essencial ao cumprimento da sua missão.

[em anexo, segue o resumo da intervenção do Sr. Diretor João Morais na reunião do Conselho Local de Saúde Mental de 8 de abril, com conclusões validadas pela Direção-Geral do Estabelecimento de Gestão.]

Foi igualmente debatida a questão da utilização de telemóveis nas escolas. Esclareceu-se que não existe, atualmente, uma proibição expressa, mas sim recomendações formais emanadas de documentos distintos: um relativo a *smartphones* (com acesso à Internet e redes sociais) e outro sobre telemóveis convencionais.

Os intervenientes recordaram que as escolas detêm autonomia para regulamentar esta matéria, variando as abordagens entre a proibição total e o uso condicionado, por exemplo, com recurso a caixas de armazenamento. Foi consensual a necessidade de definir regras claras e partilhadas com a comunidade educativa, evitando decisões unilaterais. Defendeu-se o envolvimento de alunos, pais e docentes nos processos de decisão, promovendo o compromisso e a adesão às medidas implementadas.

A questão foi também relacionada com a saúde mental dos alunos, tendo sido partilhadas experiências concretas de agrupamentos que, com a participação da comunidade escolar, aplicaram restrições ao uso de telemóveis sem registo de conflitos. Sublinhou-se que muitos alunos reconhecem, retrospectivamente, os efeitos negativos do acesso precoce a estes dispositivos.

Foi identificada a necessidade de recolher e analisar sistematicamente dados atualizados sobre o impacto do uso de telemóveis no contexto escolar — especialmente no ensino profissional —, apelando-se à produção de conhecimento nesta área. Referiram-se igualmente práticas locais de implementação das orientações do Ministério da Educação, nomeadamente reuniões com encarregados de educação e aprovação de normativos internos em Conselho Geral.

O tópico de discussão foi encerrado com referência ao trabalho desenvolvido no âmbito do ciclo Educação no Centro, promovido pela Câmara Municipal de Loures, onde esta temática tem sido objeto de reflexão por especialistas das áreas da educação, saúde e tecnologias digitais.

A Sr.^a Representante dos Serviços Públícos de Saúde, Marta Mouro, reforçou a importância do trabalho de proximidade desenvolvido pelas equipas de saúde escolar, reconhecendo a escassez de recursos humanos face à crescente procura. Apelou à sistematização da sinalização de situações detetadas nas escolas, sublinhando que apenas com dados concretos é possível fundamentar a necessidade de reforço junto das entidades competentes. Destacou o aumento de pedidos de apoio e a sua documentação pelas estruturas superiores. Concluiu apelando ao envolvimento efetivo da saúde escolar nas decisões das escolas, numa perspetiva integrada e colaborativa.

Ponto 5 - Apreciação - Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres

A Câmara Municipal de Loures, através da Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa, Dina Ribeiro, apresentou o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres, previamente remetido por correio eletrónico a todos os conselheiros [apresentação em anexo].

Foi referido que o Departamento de Educação procedeu a um levantamento junto de todos os serviços municipais, concluindo-se que, embora existam várias iniciativas com características semelhantes a programas de ocupação de tempos livres, apenas o Departamento de Educação entendeu ser adequado integrar esta proposta num regulamento próprio.

Este programa, promovido pelo Departamento de Educação há seis anos, decorre em dois turnos (julho e agosto) e organiza-se em três grupos etários:

Grupo A: dos 6 aos 9 anos

Grupo B: dos 10 aos 12 anos

Grupo C: dos 13 aos 15 anos

Trata-se de um programa com elevada procura, sendo possível acolher, atualmente, 480 crianças e jovens. Foi salientado que, caso fossem disponibilizadas mais vagas, a procura, especialmente no mês de julho, seria ainda maior.

A todos os participantes são assegurados transporte, acompanhamento permanente, refeições, seguro de acidentes pessoais e atividades. Os monitores são, na sua maioria, trabalhadores do município, incluindo funcionários afetos a estabelecimentos escolares. O programa conta ainda com a participação de jovens monitores integrados no projeto “Loures Jovens na Autarquia”.

As atividades desenvolvidas estão alinhadas com os eixos do Plano Estratégico Educativo Local, com destaque para o reconhecimento do património local e a sustentabilidade ambiental. Foram dados como exemplo percursos nos passadiços de Bucelas, visitas ao Museu do Vinho e da Vinha, às cascatas da região, atividades de praia e piscina, bem como, este ano, a inclusão de uma sessão de cinema e uma atividade de *escape room* no *LoureShopping*, destinada ao grupo etário mais velho.

O regulamento encontra-se em consulta pública, pelo que foi considerada pertinente a sua apresentação ao Conselho Municipal de Educação.

As inscrições decorrem através do Balcão Único e das Lojas Municipais, habitualmente na segunda quinzena de junho, com abertura por um único dia devido à forte adesão.

As quotas de participação são assim distribuídas:

55% para crianças e jovens residentes no Concelho;

30% para filhos de trabalhadores (Câmara Municipal, SIMAR, Loures Parque e Gesloures);

10% para crianças residentes em lares residenciais (excluindo instituições de acolhimento temporário).

O valor da inscrição varia consoante o escalão do abono de família. As crianças residentes em lares residenciais estão isentas de pagamento. Mais recentemente, foram também integrados alunos em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

O Sr. Representante das APPE, Rui Rebelo, solicitou a palavra para apresentar uma sugestão relativa ao artigo 18.º do regulamento, que prevê a possibilidade de saída autónoma das crianças, mediante autorização dos respetivos encarregados de educação.

Com base na experiência recente no seu agrupamento de escolas, alertou para a importância de uma análise cuidada desta questão, sobretudo no que diz respeito a crianças entre os 6 e os 12 anos, atendendo às responsabilidades legais associadas. Sublinhou ainda a necessidade de assegurar que esta possibilidade se encontra devidamente fundamentada do ponto de vista jurídico e salvaguarda integralmente a segurança das crianças.

O Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres foi apreciado e mereceu parecer favorável unânime por parte dos conselheiros presentes.

Ponto 6 - Outros Assuntos

Em nome dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Não Agrupada do Concelho de Loures, o Diretor João Moraes leu uma declaração de total apoio e reconhecimento à mensagem partilhada pela Diretora Irene Louro com a sua comunidade educativa, na sequência dos acontecimentos de 28 de fevereiro, envolvendo dois líderes mundiais. [declaração em anexo.]

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, associou-se à declaração, expressando igualmente o seu apreço pela coragem, lucidez e sensibilidade demonstradas pela Diretora Irene Louro.

O Serviço Municipal de Proteção Civil informou que, no início do próximo ano letivo, procederá à distribuição do jogo “SOS Cartas Portugal” por todos os jardins de infância do Concelho, tanto da rede pública como da rede privada. Este jogo contempla diversas modalidades — perguntas de verdadeiro ou falso, mímica, desenho e jogo da memória — sendo esta última especialmente concebida para crianças em idade pré-escolar.

Será igualmente distribuído, pelas escolas do Concelho, o “Kit de Emergência”, constituído por um conjunto de bens essenciais para garantir a sobrevivência nas primeiras setenta e duas horas em caso de catástrofe. Estes kits complementam as ações de prevenção e sensibilização para os riscos naturais que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem vindo a desenvolver. O objetivo é sensibilizar a comunidade educativa para a importância de preparar um kit de emergência e promover, desde cedo, comportamentos preventivos junto das crianças.

O Sr. Representante das APEE, Rui Rebelo, informou sobre a realização, no passado dia 22 de março, de uma reunião das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho, com participação de mais de metade das APEE existentes. Da reunião, resultou a petição “Tempo de Agir por uma Escola Pública de Qualidade”, centrada em quatro eixos principais:

1. Qualidade ensino;
2. Assistentes operacionais (AOs) e Técnicos especializados (TE);
3. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's); e
4. Escola Segura.

A petição, dirigida sobretudo ao Ministério da Educação, reflete um consenso da comunidade educativa sobre a urgência de agir. Já foi enviada e está disponível para subscrição pública.

O representante sublinhou que, embora promovida pelos pais, a petição é dirigida à escola como um todo. Reafirmou a confiança dos pais na escola, nos seus profissionais e na Câmara Municipal, salientando a necessidade de deixar de falar apenas da escassez de recursos e passar a discutir a educação em si. Destacou ainda que Loures, sendo o sexto maior concelho do país, apresenta desigualdades no envolvimento parental e nos resultados escolares, e que envolver e confiar nos pais é essencial para fazer diferente e melhorar. Concluiu assegurando que os pais estão disponíveis para colaborar e construir soluções para o sucesso educativo dos filhos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, agradeceu a intervenção, sublinhando que também é pai e que se revê nos conteúdos da petição apresentada. Recordou que, enquanto vereador, defendeu a integração das APEE na implementação das AEC, optando por envolver associações de pais em vez de contratar empresas. Em 2003 existiam apenas três APEE legalizadas no Concelho; em 2009, já eram mais de vinte. Reforçou que, como Presidente, mantém a prioridade dada à participação ativa dos pais nas escolas.

Eram 20 horas e 20 minutos quando o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, declarou encerrada a Reunião.

O Sr. Presidente do CMEL



Ricardo Leão

Loures, 22 de abril de 2025

Anexos:

- Anexo I – Folha de presenças
- Anexo II – Ata da 6.^a reunião ordinária
- Anexo III – Apresentação sobre a rede escolar concelhia
- Anexo IV – Resumo da intervenção do Diretor João Carlos Morais na reunião do Conselho Local de Saúde Mental
- Anexo V – Apresentação do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres
- Anexo VI – Declaração dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Não Agrupada do Concelho de Loures